



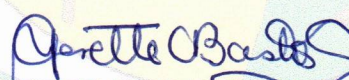
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO**

**Nº 17/2023.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023, na sede da Câmara Municipal de Pindoretama, Estado do Ceará, eu Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no uso das atribuições legais que me confere o cargo e no que consta na Lei Complementar de nº 002 de 06 de julho de 2022, no Ato da Presidência da Mesa de nº 10 de 29 de dezembro de 2022, que homologou o I Concurso Público da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, no Edital de Convocação de nº 06 de 04 de Abril de 2023, na Portaria de nº 37 de 19 de Abril de 2023, e na Convocação para Posse dos Cargos Efetivos dos Aprovados dou POSSE a, **FRANCISCO BRUNO DA SILVA CASTRO**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na RUA SANTO ANTÔNIO ,Nº 401,CENTRO, CASCAVEL/CE, CEP: 62.850-000, inscrito no C.P.F. sob o nº 019.993.213-16 e RG sob o nº 2001020083326, no cargo de **VIGIA**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Câmara Municipal de Pindoretama/CE, assumindo o(a) mesmo(a) o compromisso de cumprir fielmente os deveres e éticas do serviço público inerentes ao cargo e os constantes da legislação municipal pertinente. O(A) nomeado(a), neste ato, através de inspeção médica, está apto(a), física e mentalmente, para o exercício da atividade, bem como declara que não exerce qualquer outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou Indireta, Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou Fundação. O(A) funcionário(a) apresenta neste ato Declaração de Bens onde relaciona os valores que constituem o seu patrimônio.

**Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE, 24 de Abril de 2023.**

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

De acordo:

